

**PARECER N.º 199/2023 - CONEN-GAB/CHE-RET/GAB-RET/RET/IFSP**

**Processo nº.** 23305.021393.2022-80

**Origem:** DGRA/PRE/IFSP

**Interessado:** Câmpus Itaquaquecetuba

**Assunto:** Reformulação do Curso de Licenciatura em Matemática

**Relator(a):** Diretoria de Graduação

## I. HISTÓRICO

O Câmpus Itaquaquecetuba deu início ao processo de reformulação do curso de Licenciatura em Matemática, aprovado pela Resolução CONSUP-IFSP n.º 120/2017, por meio do encaminhamento à Diretoria de Graduação (DGRA) do processo SUAP n.º 23305.021393.2022-80 que solicita a análise da documentação e demais providências para reformulação do curso no câmpus.

O Câmpus Itaquaquecetuba, oferta o referido curso desde o ano de 2018. Os principais motivos justificados para a reformulação são: implementação do Currículo de Referência do curso, aprovado pela Resolução IFSP n.º 93/2021, e atendimento às Diretrizes da Curricularização da extensão, estabelecidas pela Resolução CNE/CES n.º 7 de 18 de dezembro de 2018.

## II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Fundamentado na Resolução IFSP n. 10, de 03 de março de 2020, capítulo IV, o câmpus encaminhou à Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Graduação, os seguintes documentos obrigatórios:

- Ofício do Diretor-geral do câmpus, encaminhando o processo para a Diretoria de Graduação;
- Proposta de Projeto Pedagógico do Curso reformulado, em formato PDF;
- Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante;
- Ata de reunião do Colegiado do Curso;
- Ata de reunião do CONCAM;
- Estrutura curricular do curso;
- Análise Técnico-Pedagógica realizada pelo Pedagogo/TAE do câmpus;
- Quadro comparativo das alterações realizadas no PPC;
- Matriz de equivalência;
- Registro Pedagógico - Anexo I do Caderno Orientativo II;
- Justificativa de Regência Compartilhada, conforme estabelece a Portaria Normativa N.º 27/2021 - RET/IFSP.

A documentação enviada pelo câmpus está de acordo com o solicitado pela referida Resolução para a tramitação de processos de reformulação de curso.

Ressalta-se que no processo foram apresentadas atas do NDE e Colegiado do Curso com as discussões necessárias a qualquer processo de reformulação de curso. A proposta de reformulação discutida e elaborada pelo NDE e Colegiado do Curso foi submetida para análise técnico pedagógica, sendo que as alterações e sugestões realizadas foram acatadas pelo NDE. A proposta foi aprovada pelo CONCAM e, conforme exigência documental, foi apresentada a matriz de equivalência entre as estruturas curriculares, atual e reformulada.

Destaca-se que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) passou por várias modificações e as principais alterações foram realizadas nas seguintes seções do PPC: perfil do egresso, objetivos do curso, planos de ensino, estrutura curricular e inclusão da seção sobre curricularização da extensão. Importante salientar que a reformulação do curso foi realizada nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02/2019.

Os documentos encaminhados pelo câmpus foram analisados pela Diretoria de Graduação e as orientações e ajustes apontados para a proposta de reformulação foram atendidos.

A proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática segue as orientações do Caderno Orientativo II, da Resolução IFSP n.º 93/2021, que trata do Currículo de Referência do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP, e da Resolução IFSP n.º 18/2019, a qual define os parâmetros de carga horária para os cursos do IFSP.

Quanto à Curricularização da Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso contempla a Curricularização da Extensão - estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024) e regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 e Resolução Normativa IFSP Nº 5/2021. Vale ressaltar que as atividades de Curricularização da Extensão estão organizadas e articuladas com as perspectivas do perfil do egresso.

### III.VOTO DO RELATOR

A reformulação do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquecetuba está de acordo com as diretrizes legais e institucionais e atendeu às orientações da Diretoria de Graduação/PRE, bem como com os trâmites dispostos na Resolução IFSP nº 10/2020.

Desta maneira, a Diretoria de Graduação manifesta-se favoravelmente à aprovação do processo de reformulação do referido curso.

Encaminhe-se ao Conselho de Ensino, para deliberação da plenária.

### IV.VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

Mediante ao exposto, após aprovação na 1ª Reunião Ordinária de 2023, pelo plenário, com uma abstenção, o presidente do Conselho de Ensino manifesta-se favorável à reformulação do curso de Licenciatura em Matemática, Câmpus Cubatão, processo 23305.021393.2022-80.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

**Carlos Eduardo Pinto Procópio**

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procópio, PRO-REITOR - CD2 - PRO-ENS**, em 12/03/2023 22:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507402

Código de Autenticação: c72fbe17ec

